



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 06 de Junho de 2018  
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XII

Nº 1455



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8748, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

*"Retifica a Portaria que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do Processo 942353, verificou que na Portaria 5.752 de 18 de setembro de 2014, não consta o fundamento legal ou constitucional específico para concessão da pensão no ato concessório da pensão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 40, §7º, inciso I da CR/88 com a redação da EC 41/03 e a Lei Municipal nº 94 de 06 de março de 1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retifica o art. 1º, da Portaria nº 5752 de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial Municipal nº 778, no dia 29 de setembro de 2014, de forma a incluir o fundamento legal e constitucional específico para concessão da pensão no ato concessório de pensão, conforme preceituado no art. 40, § 7º, inciso I da CR/88 com a redação da EC 41/03 e a Lei Municipal nº 94 de 06 de março de 1998.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 26 de agosto de 2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de junho de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO N.º 41, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

*Dispõe sobre a aprovação das Metas e Indicadores do Pacto Interfederativo ano 2018, do município de Monte Carmelo- MG.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n.º 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1.º, parágrafo 2.º; a Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012 e a Lei Municipal n.º 813, de 27 de agosto de 2009.

**CONSIDERANDO**, a Ducentésima Trigésima Sexta Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de junho 2018, na qual houve a apreciação e aprovação das Metas e Indicadores do Pacto Interfederativo ano 2018, do município de Monte Carmelo- MG

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aprovar o Metas e Indicadores do Pacto Interfederativo ano 2018, do município de Monte Carmelo- MG

**Art. 2.º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Rodrigues Rocha**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DE CONTRATO, CREDENCIAMENTO – Nº 01/2018, PROCESSO 16/2018. Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de

Serviços Médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. **Vigência:** Até 31/12/2018. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. **A) Empresas:** Serviços Médicos de Urgência Magalhães S/C Ltda: Item 1.1.1 e 1.1.2 R\$ 14.760,00 unitário/mês e Item 1.1.3 R\$ 43,00 valor/consulta. Rivas Serviços Ortopédicos Ltda – ME: Item 1.1.1 e 1.1.2 R\$ 14.760,00 unitário/mês e Item 1.1.3 R\$ 43,00 valor/consulta. Juliano Lemes Tomaz e Cia Ltda – ME: Item 03 R\$ 43,00 valor/consulta. Ideraldo de Aguiar Melo e Cia Ltda – ME: Item 04 R\$ 60,00 valor/consulta. Edmar Afonso do Prado Eireli – ME: Item 03 R\$ 43,00 valor/consulta. Aurelia Juliana Leal Ferreira: Item 02 R\$ 84,60 valor/hora trabalhada. Prestação de Serviços Médicos Ltda: Item 02 R\$ 84,60 valor/hora trabalhada. Ricardo Rocha Gerbassi: Item 02 R\$ 84,60 valor/hora trabalhada. SIAM – Clínica Médica Ltda: Item 02 R\$ 84,60 valor/hora trabalhada. GM Fernandes Serviços Médicos: Item 02 R\$ 84,60 valor/hora trabalhada. Primacor Serviços Médicos Eireli: Item 04 R\$ 60,00 valor/consulta. R.O. Saúde e Clínica Médica Ltda: Item 02 R\$ 84,60 valor/hora trabalhada. HP MED Ltda: Item 02 R\$ 84,60 valor/hora trabalhada. Liliâne de Oliveira Miranda Médica – ME: Item 02 R\$ 84,60 valor/hora trabalhada. Almeida e Soares Serviços Médicos Ltda: Item 02 R\$ 84,60 valor/hora trabalhada. Neurológica Patrocínio Ltda: Item 13 R\$ 7.884,00 unitário/mês Item 13.1 R\$ 43,00 valor/consulta. Alirio Resende Costa Medico: Item 02 R\$ 84,60 valor/hora trabalhada. Erlan Cunha Junior: Item 02 R\$ 84,60 valor/hora trabalhada. Triângulo Serviços em Saúde Eireli: Item 02 R\$ 84,60 valor/hora trabalhada. Udi Clínica Ltda: Item 07 R\$ 43,00 valor/consulta. Camila Rodrigues Resende Consultório Médico: Item 11 R\$ 43,00 valor/consulta. Mariza Yoko Pena Kayano: Item 02 R\$ 84,60 valor/hora trabalhada. Clínica Dayrell Pereira – Angiologia e Cirurgia Vascular Eireli: Item 06 R\$ 43,00 valor/consulta. Dutra – Coelho – Paiva Clínicas Ltda: Item 05 R\$ 43,00 valor/consulta. **Data:** 02/05/2018. **B) Empresas:** Clínica Médica Soares de Sá Eireli ME: Item 02 R\$ 84,60 valor/hora trabalhada, Item 12 R\$ 43,00 valor/consulta. João Paulo M. Rophino Baptist Eireli: Item 02 R\$ 84,60 valor/hora trabalhada. **Data:** 04/05/2018. **C) Empresas:** Flauzer Franco Souza ME: Item 02 R\$ 84,60 valor/hora trabalhada. Center Medico e Psicologico Doutor Manoel Crossara Ltda: Item 09 R\$ 69,28 valor/consulta. Alere Serviços Médicos Eireli: Item 02 R\$ 84,60 valor/hora trabalhada. **Data:** 21/05/2018. **D) Empresas:** Guilherme Soares Eireli: Item 08 R\$ 89,82 valor/consulta. Pontes e Barbosa Serviços de Saúde Ltda: Item 03 R\$ 43,00 valor/consulta. **Data:** 23/05/2018. **E) Empresas:** Ismael Nadir Nobregas Cabrera Medico: Item 02 R\$ 84,60 valor/hora trabalhada. Clínica Lins Ltda: Item 02 R\$ 84,60 valor/hora trabalhada. **Data:** 29/05/2018. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE RATIFICAÇÃO:** O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo nº 16/2018, modalidade de Inexigibilidade por Credenciamento nº 01/2018, em favor das Empresas: Serviços Médicos de Urgência Magalhães S/C Ltda; Rivas Serviços Ortopédicos Ltda – ME; Juliano Lemes Tomaz e Cia Ltda; Ideraldo de Aguiar Melo e Cia Ltda – ME; Edmar Afonso do Prado Eireli – ME; Aurelia Juliana Leal Ferreira; Prestação de Serviços Médicos Ltda; Ricardo Rocha Gerbassi; SIAM – Clínica Médica Ltda; GM Fernandes Serviços Médicos; Primacor Serviços Médicos Eireli; R.O. Saúde e Clínica Médica Ltda; HP MED Ltda; Liliâne de Oliveira Miranda Médica – ME; Almeida e Soares Serviços Médicos Ltda;

Neurológica Patrocínio Ltda; Alirio Resende Costa Medico; Erlan Cunha Junior; Triangulo Serviços em Saúde Eireli; Udi Clínica Ltda; Camila Rodrigues Resende Consultório Médico; Mariza Yoko Pena Kayano; Clínica Dayrell Pereira – Angiologia e Cirurgia Vascular Eireli; Dutra – Coelho – Paiva Clinicas Ltda. **Data:** 02/05/2018. **AVISO DE RATIFICAÇÃO:** O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo nº 16/2018, modalidade de Inexigibilidade por Credenciamento nº 01/2018, em favor das Empresas: Clínica Médica Soares de Sá Eireli ME; João Paulo M. Rophino Baptist Eireli. **Data:** 04/05/2018. **AVISO DE RATIFICAÇÃO:** O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo nº 16/2018, modalidade de Inexigibilidade por Credenciamento nº 01/2018, em favor das Empresas: Flauzer Franco Souza ME; Center Medico e Psicologico Doutor Manoel Crossara Ltda; Alere Serviços Médicos Eireli. **Data:** 21/05/2018. **AVISO DE RATIFICAÇÃO:** O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo nº 16/2018, modalidade de Inexigibilidade por Credenciamento nº 01/2018, em favor das Empresas: Guilherme Soares Eireli; Pontes e Barbosa Serviços de Saúde Ltda. **Data:** 23/05/2018. **AVISO DE RATIFICAÇÃO:** O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo nº 16/2018, modalidade de Inexigibilidade por Credenciamento nº 01/2018, em favor das Empresas: Ismael Nadir Nobregas Cabrera Medico; Clínica Lins Ltda. **Data:** 29/05/2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 05 de junho de 2018.

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 242](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)